



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 344 – ano II

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|---|
| ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... | 1 |
| Portarias..... | 1 |
| ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL | 3 |
| Portarias..... | 3 |
| ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... | 4 |
| Relatórios de Gestão Fiscal..... | 4 |

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [/Dpe_ro](#) [@/Dpe_ro](#) [/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0873/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 053/DPE/OPO/2020, de 23 de setembro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR excepcionalmente, por imperiosa necessidade do serviço público, a Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020 do servidor FABIANO DE MOURA COSTA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130439, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, transferindo-se o gozo do mês de outubro de 2020 para o interstício de 13.10.2020 a 27.10.2020 e de 28.12.2020 a 11.01.2021.

Art 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0872/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO a desistência da candidata Daniela Pires Silva, aprovada na 1.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Vilhena no X Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0863/2020-GAB/DPE, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 343, de 24 de setembro de 2020, a qual desligou 01 (um) estagiária de Direito da Comarca de Vilhena,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR a seguinte aprovada no X Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 02 de outubro de 2020:

| Candidato(a) | Col. | Comarca | Processo Seletivo | Especialidade | Horário de assinatura do termo de compromisso e de posse |
|----------------------------|------|---------|-------------------|---------------|--|
| ANA PAULA PEDRAL PAVANATTO | 2.ª | Vilhena | X | Direito | 08h |

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, a convocada deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <vilhena@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Av. Luís Maziero, n.º 4320, Jardim América, Vilhena), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, a convocada deverá protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Documentos para posse

| Itens | Requisitos | Documentos | Observações |
|-------|---------------------------------|---|--|
| 1 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 2 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento dos dependentes legais | Menores de 18 anos de idade |
| 3 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certificado de Reservista | Apenas para homens |
| 4 | Original e 02 (duas) fotocópias | Cédula de Identidade (RG) | Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social |
| 5 | Original e 02 (duas) fotocópias | CPF/MF | - |
| 6 | 01 (uma) cópia | RG da mãe | - |
| 7 | Original e 01 (uma) fotocópia | Título de Eleitor | - |
| 8 | 02 (duas) vias | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral | Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br |
| 9 | Original e 01 (uma) fotocópia | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep) | Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego |
| 10 | Original e 01 (uma) fotocópia | Comprovante de residência | Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação |
| 11 | 01 (uma) cópia | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado | Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período. |
| 12 | 01 (uma) via | Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus | Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos |
| 13 | 01 (uma) via | Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos | Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br |
| 14 | 01 (uma) via | Certidão negativa do Tribunal de Contas | Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br |



| | | | |
|----|----------------|--|---|
| 15 | 01 (uma) via | Certidão negativa de crimes eleitorais | Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 16 | 01 (uma) via | Declaração informando se ocupa ou não cargo público | Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão |
| 17 | Via original | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado | -- |
| 18 | Via original | Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | -- |
| 19 | Via original | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 20 | 01 (uma) cópia | Atestado de tipagem sanguínea | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 21 | 01 (uma) cópia | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil | Pode ser apresentada cópia do cartão |
| 22 | 01 (uma) | Foto 3x4 | -- |
| 23 | 01 (uma) | Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda | Apenas para quem tem dependentes; a Diretoria de Recursos Humanos poderá fornecer modelo |
| 24 | -- | Qualificação de dados cadastrais no eSocial | Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml |
| 25 | 02 (duas) vias | Declaração de etnia/cor | -- |

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 487/2020/CG/DPE-RO
Porto Velho/RO, 24 de setembro 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 336/2020/CG/DPE, de 18 de junho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 276 – ano II, de 19 de junho de 2020, a qual estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho para o 2º semestre de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. n. 336/2020/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante ao período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2020, relativo ao Plantão n.39, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Plantão n. 39/2020.

Período: 28 de setembro a 05 de outubro de 2020.

Defensora plantonista: LILIANA DOS SANTOS TORRES DE AMARAL.

Assessor: RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA.

Defensor Substituto: LEONARDO WERNECK DE CARVALHO.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 488/2020-CG/DPE
Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga n.º 116/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado no Núcleo de Cacoal, 07 (sete) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 05.10.2020, 06.10.2020, 07.10.2020, 08.10.2020, 09.10.2020,

13.10.2020 e 14.10.2020, sendo quatro pela sua promoção para 2ª Entrância, nos termos da Portaria n.º 1500/2018-GAB/DPE, de 23.10.2018, e Portaria n.º 479/2019-CG/DPE, de 15.10.2019, e as outras três pela sua atuação em duas escalas de plantão, de sete dias cada, no primeiro e no segundo semestres de 2018, conforme certidões desta Corregedoria, datadas de 04.04.2018 e 30.05.2019, além da Portaria n.º 161/2020-CG/DPE, de 20.02.2020.

Art. 2.º Não restarão folgas a serem usufruídas com fundamento na promoção para a 2ª Entrância, tampouco pela atuação nos plantões judiciais do primeiro e do segundo semestres de 2018.


Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Relatórios de Gestão Fiscal

| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <p>Relatório de Gestão Fiscal</p> <p>Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)</p> <p>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>CNPJ:</p> <p>Exercício: 2020</p> <p>Período de referência: 2º quadrimestre</p> |
| | |
| | |
| | |
| | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | TOTAL (c = a + b) | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|-------------------|------|---------------|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | | | | | |
| Despesa com Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I) | 4.406.350,74 | 4.378.419,21 | 6.534.983,35 | 4.656.998,25 | 4.896.621,68 | 4.512.203,80 | 4.801.775,38 | 4.187.334,22 | 4.104.830,15 | 4.303.101,85 | 5.854.373,96 | 4.824.768,33 | 57.461.760,92 | 0,00 | 57.461.760,92 | 0,00 | 57.461.760,92 |
| Pessoal Ativo | 4.406.350,74 | 4.378.419,21 | 6.534.983,35 | 4.656.998,25 | 4.896.621,68 | 4.512.203,80 | 4.801.775,38 | 4.187.334,22 | 4.104.830,15 | 4.303.101,85 | 5.854.373,96 | 4.824.768,33 | 57.461.760,92 | 0,00 | 57.461.760,92 | 0,00 | 57.461.760,92 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 3.875.936,71 | 3.871.506,91 | 5.558.213,85 | 4.155.434,92 | 4.408.198,44 | 4.021.417,25 | 4.304.295,60 | 3.692.217,09 | 3.619.265,44 | 3.814.897,62 | 5.366.101,88 | 4.329.112,26 | 51.016.597,97 | | 51.016.597,97 | | 51.016.597,97 |
| Obrigações Patronais | 530.414,03 | 506.912,30 | 976.769,50 | 501.563,33 | 488.423,24 | 490.786,55 | 497.479,78 | 495.117,13 | 485.564,71 | 488.204,23 | 488.272,08 | 495.656,07 | 6.445.162,95 | | 6.445.162,95 | | 6.445.162,95 |
| Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 4.406.350,74 | 4.378.419,21 | 6.534.983,35 | 4.656.998,25 | 4.896.621,68 | 4.512.203,80 | 4.801.775,38 | 4.187.334,22 | 4.104.830,15 | 4.303.101,85 | 5.854.373,96 | 4.824.768,33 | 57.461.760,92 | 0,00 | 57.461.760,92 | 0,00 | 57.461.760,92 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

| | |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | Valores |
| Notas Explicativas | 31/08/2020 |
| Notas Explicativas | - |

Lista de Assinaturas

| |
|---|
| Assinatura: 1 |
| Digitally signed by GEOVANY PEDRAZA FREITAS: [-----] Date: 2020.09.23 13:58:28 BOT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia |
| Assinatura: 2 |
| Digitally signed by FABIANA FRANCO VIANA: [-----] Date: 2020.09.24 10:26:11 GMT-04:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia |
| Assinatura: 3 |
| Digitally signed by HANS LUCAS IMMICH: [-----] Date: 2020.09.24 12:45:48 BOT Perfil: Titular da Defensoria Pública Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia |
| Assinatura: 4 |
| Assinatura: 5 |
| Assinatura: 6 |

* Os números de CPF foram omitidos em atenção a Lei de Proteção aos Dados Pessoais/LPDP, Lei n.º 13.709, de 14.8.2018.

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Ministério da Fazenda - MF

Recibo de Declaração Homologada

A instituição Defensoria Pública do Estado de Rondônia homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

| | |
|-----------------------|---|
| Instituição: | Defensoria Pública do Estado de Rondônia |
| Declaração: | Relatório de Gestão Fiscal |
| Periodicidade: | Quadrimestral |
| Período: | 2º quadrimestre |
| Exercício: | 2020 |
| Assinatura(s): | <ul style="list-style-type: none">• Nome: HANS LUCAS IMMICH <i>Titular da Defensoria Pública</i> CPF: [REDACTED] Data: 24/09/2020 12:46:25• Nome: FABIANA FRANCO VIANA <i>Responsável pelo Controle Interno</i> CPF: [REDACTED] Data: 24/09/2020 10:26:53• Nome: GEOVANY PEDRAZA FREITAS <i>Responsável pela Administração Financeira</i> CPF: [REDACTED] Data: 23/09/2020 13:59:06 |

* Os números de CPF foram omitidos em atenção a Lei de Proteção aos Dados Pessoais/LPDP, Lei n.º 13.709, de 14.8.2018.

O Código do Recibo da declaração homologada em 24/09/2020, às 12:46:34, é:

03.FR.TD-6



Observações:

A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.